



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0261/02	DATA: 11/04/02
INÍCIO: 10:32	TÉRMINO: 11:08	DURAÇÃO: 00:36
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00:37	PÁGINAS: 16	QUARTOS: 8
REVISÃO: Cássia Regina		
CONCATENAÇÃO: Zuzu		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão do relatório do Deputado Alberto Goldman

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Declaro abertos os trabalhos da 32ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro privado. Esta reunião foi convocada para discussão do Relatório e réplica do Relator, Deputado Alberto Goldman. Os destaques de natureza supressiva, incidindo sobre parte do texto do relatório, poderão ser apresentados até o anúncio da votação. Então, conforme estabelecido ontem, encerramos a etapa da discussão. Hoje, concedo a palavra ao Deputado Goldmam para réplica. O início da votação se dará a partir da próxima semana, terça-feira, com toda a flexibilidade possível para, de forma alguma, evitar qualquer novo complemento ou esclarecimento por parte dos Parlamentares. Mesmo porque, para a discutir a matéria, poderão se inscrever Parlamentares que desejem falar a favor ou contra, e, também, os Líderes e Vice-Líderes partidários farão encaminhamentos. Concedo a palavra ao Relator Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, vamos apenas nos restringir às observações mais pertinentes ao objeto do trabalho que estamos realizando feitas pelos Srs. Deputados durante a discussão da matéria. A primeira referência foi feita pelo Deputado Pimentel. Na pág. 18 do Relatório, S.Exa. refere-se a uma frase que encerra um período, no qual discutimos sobre o estudo realizado pelo Departamento Monetário do Banco Internacional — BIS, que enumera os principais fatores precursores da crise bancária. É uma discussão colocada em tese, com material do BIS, em que S.Exa. cita fatores precursores de crises bancárias. Acrescentei, no final do texto, cópia das opiniões feitas pelo BIS, uma frase que diz o seguinte: *“Acrescentaríamos a essa relação de fatores, como um agravante de*



situações desencadeadoras de crises bancárias, o mal funcionamento, quando não a conivência criminosa das agências de controle do Sistema Financeiro.” Ou seja, entendendo que, além daqueles fatores que o BIS citava — são fatores muito objetivos, são fatores concretos — acrescentava que são fatores subjetivos — não são fatores objetivos —, como agravantes. No momento em que subjetivamente há mal funcionamento de uma agência ou alguma eventual conivência de uma agência, evidentemente isso agrava as possibilidades de crise bancária. O Deputado Pimentel, ao abordar essa questão, dizia que a ligava diretamente aos episódios com que estamos trabalhando e que, em função disso, não teria havido nenhum tipo de denúncia que nós tivéssemos feito, nenhum tipo de indiciamento. E nós não fizemos, porque não tivemos como caracterizar claramente alguém, alguma ação determinada de alguém que pudesse ser classificada como omissão criminosa ou conivência criminosa, para que tivéssemos a possibilidade de determinar o indiciamento. Não tivemos elementos para isso. Temos elementos para dizer que pode ter havido alguma coisa desse tipo durante o processo de vários anos, dez anos desde a constatação, desde 86, de fraudes, e de algumas irregularidades que vinham sendo mostradas nos relatórios — os relatórios feitos sobre o Nacional —, mas nenhum dado que nos permitisse fazer nenhum tipo de indiciamento. É muito comum, infelizmente, nas CPIs tratar o assunto de forma muito leviana. Vamos indiciar, indiciamentos aos montes, às pencas, como se isso fosse um ato corriqueiro, um ato sem nenhuma conseqüência, como se pudéssemos tratar das pessoas ou do nome das pessoas, de forma a jogá-las por aí com eventuais acusações ou suspeitas, e, depois, o cidadão que se vire para mostrar que aquela suspeita lançada sobre ele, publicada em todos os meios de comunicação, não era,



exatamente, verdade. Considero isso, que no País tem acontecido sistematicamente, um crime, repito, é um crime mesmo, porque está configurado na Constituição o direito à privacidade do indivíduo, o direito de ele só ser denunciado ou ter a sua vida privada exposta, quando há algum fator real, quando há uma condenação, e não da forma como costuma ser feito. Então, o meu cuidado, nesse sentido, é, de fato, absoluto. Só faço, encaminho e vou na direção de algum tipo de indiciamento, quando tenho absoluta convicção do que ouvi sobre determinado fato, sobre aquela pessoa. Caso contrário, não o faço. Vai para o Ministério Público, que também tem uma facilidade muito grande de fazer o indiciamento, e manda-se para um juiz. É muito fácil, o nome de todo mundo é colocado em um mesmo saco. Às vezes tem culpado, tem inocente, tem culpados de pequena monta, culpados de grande monta, tudo é colocado em um saco e jogado para lá. Mas como tratamos aqui de questão que começou em 95 — e estamos em 2002 —, esses indiciamentos poderiam ter sido feitos e já foram feitos pelo Ministério Público. Os processos estão em andamento às pencas, aliás, acrescentarei alguma coisa referente a isso, na Justiça. Então, é evidente que não havia nem uma razão mais para eu ir além do que já se foi. O Deputado diz que não teríamos nos referido a uma série de questões. Ele se refere, por exemplo, a um ofício do Banco Central à Presidência do Banco do Brasil sobre os excessos do Banco do Brasil. Infelizmente, o Deputado Pimentel não teve tempo de ler todo o Relatório. Está aqui, sim, na pág. 20, muito explícito, dizendo: *“À época da intervenção do Banco Econômico, os bancos privados com sobras de caixa, passaram a não mais emprestar recursos nessa modalidade, pois havia uma desconfiança generalizada no mercado. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal foram os grandes fomentadores de recursos,*



nessa época, extrapolando, inclusive, as margens normativas estabelecidas pelo Banco Central, conforme depreende-se do expediente encaminhado pela Presidência do Banco do Brasil à Presidência do Banco Central, em abril de 96.” Aí transcrevo esse trecho do documento, no qual, portanto, está explícito que, de fato, houve excesso, que está aqui definido. Está repetida a carta do Banco Central ao Banco do Brasil. Além disso, também fez referência, o Deputado Pimentel, que nós não teríamos dado a procedência aos empréstimos da Caixa Econômica Federal, ou que, pelo menos, deveríamos ter explicitado isso. Gostaria, depois, se S.Exa. puder, que lesse na página... Peço à assessoria que veja a página, porque eu perdi o número da página. Está explicitado especificamente quadro no qual os empréstimos da Caixa Econômica foram transcritos. E é importante dizer que os empréstimos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica não acarretaram, como está na pág. 60 do Relatório, nenhum prejuízo a essas operações CDI, efetuadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Banco Nacional, e, depois, operações CDI efetuadas pelo Banco do Brasil junto ao Banco Nacional. Então, em todas elas, as operações foram quitadas. É relevante dizer, aliás, até com lucros, porque os empréstimos foram feitos com taxas bastante pesadas para o Banco Nacional. Portanto, não houve também omissão de nossa parte em relação a isso. Ele disse que eram empréstimos de alto risco, e o juro foi compatível com o risco, de fato, maior que existia, mas, não se deu nenhum prejuízo ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal. Quanto à questão da venda do BAMERINDUS, há uma expressão que ele usou: “O BAMERINDUS foi dado ao HSBC e não vendido ao HSBC”. Se nós tivéssemos aqui alguém que pudesse dizer que existia organização qualquer que tivesse solicitado ou tivesse interesse, mostrando interesse, tivesse feito alguma



proposta para aquisição do BAMERINDUS, poderíamos até dizer que foi dado e não foi vendido, foi dado. Mas não chegou ao nosso conhecimento nenhum caso concreto de alguém que tivesse interesse, de fato, em adquirir o BAMERINDUS. Portanto, quando ninguém tem interesse em adquirir alguma coisa, o seu valor, se não é zero, fica próximo a zero. Diria que o número de elementos, os dados de um banco ou de qualquer empresa, aliás, quando está em situação falimentar, como esses bancos estavam, é muito difícil alguém desejar e ter muito interesse em adquirir organização nessas condições. Há uma série de fatos que ocorrerem durante o processo e que podem levar a determinados prejuízos. Evidentemente que quem comprou procurou se proteger de todas as formas possíveis. Isso está nos contratos. Uma série de proteções foram dadas a esses bancos, caso contrário, eles não obteriam, não fariam a obtenção, não fariam a aquisição. No entanto, entendo que esse processo não é o melhor. E faço uma sugestão — está depois, nas minhas conclusões — que se eu tiver que utilizar amanhã o PROER por alguma razão, que nós tenhamos um processo menos subjetivo e mais objetivo. O que chamo de subjetivo? A negociação é feita, de um lado da mesa, com agentes do Banco Central, do outro lado da mesa, com o setor privado, os donos dos bancos, que negociam entre si como serão o ágio e as operações. E como é que se negocia o ágio? “O ágio, calculamos que vale, no mínimo, 300 milhões “ — diz o Banco Central. Do outro lado, aquele que é dono do banco privado diz: “Ah, mas, acho que vale só 200. Eu não posso dar mais do que 200”. Fica uma negociação entre o agente público e o agente privado, que evidentemente abre possibilidades e dá margem sempre a suspeições. Na relação pública com o setor privado, isso não pode ser feito dessa forma. Na relação recíproca do setor privado, sim; é e deve ser



assim. Na relação do setor público com o privado, não pode ser assim. Temos até situações rígidas demais. A Lei de Licitações nº 8.666, por exemplo, manda-nos rigidamente fazer uma série de processos para comprar qualquer folha de papel. Tem de haver um processo licitatório para isso. Entendo que na Lei de Licitações há um princípio muito ruim: todo agente público está sob suspeição, até que provem o contrário. É uma forma muito ruim de se agir, porque engessa o setor público provoca prejuízos enormes no setor público pela forma isso acontece. Agora, também não podemos partir para o lado oposto, para o extremo oposto, e imaginarmos que não temos nenhum tipo de norma, nenhum tipo de obrigação. Então, entendam que, por exemplo, se nós tivéssemos, e poderia ser feito, eventualmente, um processo em que se tivesse uma intervenção paralisando o processo de negociações — porque evidentemente não pode deixar funcionando à medida que você vai avisar que vai fazer uma negociação com o banco —, ninguém sabe se vai dar certo. Então, você paralisa, congela e, a partir do congelamento, que seria uma intervenção, estabelece-se o processo de licitação por hasta pública, por leilão, o que for, uma forma aproximada como foi feito no caso do BANESPA. Ou seja, são estabelecidas regras para a aquisição, regras para a transferência, regras mínimas: “Olha, vamos te dar tal vantagem, aquela vantagem mais essa vantagem, vamos mudar isso, vamos mudar isso, vamos mudar aquilo. Qual é o ágio que vocês dão?” Então, temos de mudar o processo. Ele tem de ser reformulado, de maneira que obtenhamos uma fórmula mais objetiva e menos subjetiva do que a existente hoje. Citou também o Deputado Pimentel uma série de questões que estão absolutamente explicadas em todo o texto. Temos aqui um capítulo que trata do BAMERINDUS, do HSBC. O aporte de 1 bilhão foi absolutamente esclarecido.



Houve o aporte. Constatamos formalmente a existência do aporte de 1 bilhão. Quanto à questão da carta-garantia, não há nenhum elemento que possa criar qualquer dúvida sobre a forma como foi feita. Está explicado no nosso relatório. A idéia de que os títulos vendidos pelo HSBC e adquiridos pelo Banco Central, teriam sido adquiridos do próprio HSBC, não se sustenta já na comparação dos números. Os títulos adquiridos foram da ordem de 1 bilhão e 200 milhões. E os títulos que naquele período, naquele ano, naquele semestre foram vendidos pelo HSBC no mercado, foram de 400 milhões. Então, os números não batem. Não há nenhuma correspondência. Também não há nenhuma prova de que os 400 milhões tinham sido comprados, de que exatamente o HSBC tivesse vendido os 400 milhões e de que foi exatamente o Banco Central que comprou, porque a compra é feita através de corretores em mercado ou em mercado de ações, e não há correspondência entre o vendedor e o comprador. Ilação que também não leva também a consequência nenhuma, ainda que isso tivesse sido feito. No entanto, o aporte de recursos do HSBC foi de 1 bilhão. O que nós temos aqui é que foram colocados pelo HSBC recursos para pagamentos dos passivos contingentes. O Deputado Pimentel se refere aos passivos contingentes. O contrato estabelece a obrigatoriedade de prestação de contas do gasto dos passivos contingentes, que eram passivos trabalhistas, previdenciários, uma série de passivos desse tipo. Foram dados 840 milhões, se não me falha a memória, para cobrir os passivos contingentes. Tem de haver demonstração do HSBC sobre essas despesas. A referência vou acrescentar. Foi importante o Deputado Pimentel ter levantado novamente essa questão. Foi uma falha do próprio Relatório. Vamos acrescentar ao Banco Central que faça a exigência de que sejam comprovados já, porque na realidade eles têm de ser



comprovados, mas não tem data nem prazo para isso. Mas acreditamos que deve haver, no mínimo, a comprovação sistemática periódica. O Deputado Pimentel também falou sobre os liquidantes que não foram indiciados. Os únicos casos que nós levantamos em relação aos liquidantes foram alguns depoimentos do BAMERINDUS. Já havia, neste caso, processo, a abertura de inquérito, de inspeção do Banco Central — acho que é assim que se chama —, que foi mandada ao Ministério Público. Nós também não tivemos elementos definitivos. Fizemos a quebra do sigilo bancário, inclusive de alguns deles. Há alguns elementos de suspeição, mas, repito, suspeição só não me leva, em hipótese alguma, a transformar isso em indiciamento. Nós até sugerimos à Receita Federal que fizesse avaliação mais profunda nos extratos bancários, nas contas bancárias dos liquidantes, de maneira a avaliar se são ou não compatíveis com as normas da Receita Federal. Em todo caso, isso já está no Ministério Público. Se houver indiciamento, o Ministério Público o fará. Quanto à questão do que foi citado aqui de que teria havido declaração sobre o volume de prejuízos, o que procuramos fazer? Como podemos defini-la? Estamos sendo pressionados pela Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Peço ao Relator que me permita fazer uma observação. Ontem, não. Acabei de receber aqui correspondência do Presidente da Câmara. Em função da questão de ordem levantada pelo Deputado Aloizio Mercadante, o Presidente determinou que, tendo início a Ordem do Dia, necessariamente todos os trabalhos deverão ser suspensos. Agradeço também aos Parlamentares a presença, mas reitero que temos a seguinte situação: vamos marcar reuniões, se for necessário, terça, quarta e quinta. Porém, em todos os horários, teremos limite. Se marcar a reunião para terça-feira 13h30min,



se todos conseguirem chegar aqui 13h30min ou 14h, teremos dificuldades às 16h. Na quarta, pela manhã, não é possível. Quarta-feira, à tarde, é a mesma pressão. E na quinta-feira pela manhã, é a mesma pressão. Marcar após a Ordem do Dia, poderia até suspender a reunião e retornar depois, mas acho pouco provável conseguir o **quorum**. Então, faço o seguinte apelo: pondero, Sr. Relator, claro, porque já estamos na fase de exposições, há mais algumas considerações, mas necessariamente, para evitar qualquer questionamento — inclusive acabei de receber a manifestação do Presidente Aécio Neves — que marquemos sistematicamente reuniões para dar continuidade à discussão. Lamento, porque isso está e continuará, em alguns momentos, quebrando o ritmo dos debates que estão se estabelecendo. Não é o procedimento que gostaria de adotar, pessoalmente, mas, infelizmente também não posso divergir de posição já decidida pelo Plenário. Então, devolvo a palavra ao Sr. Relator, para que continue as suas observações. *(Pausa.)* Pois não, Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY –Sr. Presidente, apresentei sugestão por escrito para o Sr. Relator. Trata-se de observação que já encaminhei para a Mesa. Peço que a Secretaria a entregue para o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gustavo Fruet) – Parece que o Deputado Rubens Bueno também deseja fazer uma sugestão. Asseguro a palavra a V.Exa., sem problema. Mas peço compreensão a V.Exas. no sentido de entenderem a minha situação: não posso forçar a situação. Devolvo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A intenção é incorporar, no momento da votação do relatório, algumas sugestões. Falando sobre a questão,



discutimos muito como se pode calcular um prejuízo, visto que as operações são as mais diversas. O primeiro momento da alocação de recursos que vêm de emissões monetárias, porque, no fundo, são depósitos compulsórios do Banco Central, pode-se dizer: “Bem, a emissão monetária é de custo zero, não há custo da emissão monetária.” O que se paga de juros ou de qualquer coisa para isso? Nada. O custo é zero. Emissão monetária a custo zero. Evidentemente, à medida que o dinheiro está no mercado, o Banco Central lança seus títulos para fazer a política econômica, a política monetária, enxuga, tira, põe. Então, tem-se de qualquer forma um custo a partir daí. A partir daí tem custo. Muito bem, até quando? Como é isso? Quais são os valores utilizados para isso? Quanto foi retirado do mercado? Ao colocar 20 bilhões, depois, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil devolveram 5 bilhões dos 20 bilhões. Como é que você pode calcular no mercado essa enxugada? O Banco Central faz política monetária todos os dias, o dia inteiro. Entra dólar, sai dólar, põe dinheiro, tira dinheiro, enxuga mercado. Então, é muito difícil. E até quando? Qual é o prazo que se admite? Tudo bem. Vamos dizer que, no primeiro mês, lança-se sobre os 20 bilhões ou sobre 15 bilhões determinado valor, até a taxa máxima que se poderia imaginar, que é a do SELIC. Vamos dizer que se faça isso. Quando é que pára? O endividamento é permanente, indefinido, indeterminado, infinito — diria. Então, há algum momento em que se apura o prejuízo. Temos um dado objetivo na mão. A partir de um certo momento, de 88, se não me engano, o Banco Central passou a fazer as apurações e a colocar em provisão. A provisão, o prejuízo do Banco Central — são diversas operações, não só operação do PROER —, as operações do Banco Central vão sendo absorvidas pelo Tesouro Nacional. E, aí, de fato, o contribuinte está pagando; de uma forma ou de outra ele está pagando. Aí



vem a ligação entre o episódio Banco Central e o Orçamento da União. Constatamos isso em 99 e 2000, quando foram colocados valores de provisão; em 2001, alguns valores positivos e outros até diminuíram depois. Chegamos ao valor de 7, 1 bilhões. Esse é um dado de provisão, levando em conta, evidentemente, como a receita e todos os ativos não foram realizados ainda, eles são provisões. Essa provisão pode aumentar ou diminuir. Nos últimos dois anos, diminuiu, porque os bancos tinham em seu poder títulos reajustados pela variação cambial. E com isso, tiveram até vantagem. Isso pode não ocorrer em seguida. Podemos ter situações inversas. Então, passamos a utilizar esse número, que era o mais objetivo que tínhamos em mão. Pode-se fazer o cálculo de várias formas. Há referência feita a uma entrevista do Dr. Carlos Eduardo, mas daqui não consta a declaração do Dr. Carlos Eduardo. Não sei em que contexto foi feito isso. O jornalista da **Folha** diz o seguinte: *“Segundo o Diretor de Finanças Públicas do Banco Central, Carlos Eduardo, a conta correta para medir o prejuízo é corrigir o crédito injetado nessas instituições pela taxa SELIC”*. E foi uma resposta dele, se não me engano, naquele momento ao pessoal do Banco Econômico, que estava dizendo que se fizessem o ativo deles de acordo com o valor de face dos títulos, eles, então, teriam até dinheiro para receber. A reação dele foi: o correto para medir o prejuízo seria até injetar nas instituições pela taxa SELIC, o que daria número muito maior do que o valor que o BC tem de receber hoje, os 26 bilhões. Agora, é preciso lembrar que o dinheiro que tem de receber hoje não foi injetado pelo PROER. É de reservas bancárias negativas que existiam desde o momento da intervenção. Lembro que havia 11 bilhões em reservas bancárias no momento da intervenção sem qualquer garantia. Mal ou bem, o PROER teve garantias de títulos públicos, principalmente do FCDS,



calculados com deságio, com valor de face. Há discussão em torno disso. É o valor presente, essa história toda, mas havia certo grau de garantia em relação a isso. O que não tinha são as reservas bancárias. A sistemática que tínhamos e que existe até hoje no Brasil, está começando a mudar agora com o Sistema de Pagamento Brasileiro — SPB. Ela está mudando agora. A sistemática que havia no passado, evidentemente, era muito perigosa. Ficava sempre negativo. Muitos bancos estavam sempre com seu passivo, com sua reserva bancária negativa no Banco Central. Obrigado, Deputado Berzoini. Estou tão acostumado a mexer com a fraseologia bancária, que ainda não estou tão atualizado. Agora, há uma comparação que diz o seguinte: injetado pela taxa SELIC, daria número maior que o valor que o BC tenha a receber hoje. Os 26 bilhões foram atualizados pela TR. Nesse momento, a TR, ao atualizar os passivos, é uma TR menor do que qualquer uma das taxas. Há poucos anos, era exatamente o inverso. Quero lembrar que, há poucos anos, a TR era o terror de todo mundo que tinha financiamento habitacional. E ainda, até hoje, aqueles que têm variação por TR sabem disso. Então, são situações que a lei manda que seja por TR, os passivos são resultados por TR. E, é claro, que se a TR continuar baixa desse jeito, pode-se admitir que os passivos estarão reajustados abaixo do que teoricamente deveriam ser. Mas a Lei de Falências, no caso, é essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Lamento interromper novamente, mas fui informado que neste momento começou nova verificação de **quorum**, independentemente de os Parlamentares já terem registrado suas presenças. Sobre a Mesa o requerimento do Deputado Marcio Fortes: “*Nos termos do art. 193, requeiro o adiamento da votação por uma sessão.*” Informo que, de acordo com o mesmo procedimento adotado ontem, passo a ler, para fim de



registro, a determinação do Presidente Aécio Neves: *“Reitero, nos termos de Ofício 247, de 3 de abril de 2002, no qual solicito observância do que prescreve o art. 46, do Regimento Interno, a propósito da não-coincidência de horários das reuniões da Comissão com Ordem do Dia em Plenário, sob pena de tornarem-se nulos os atos praticados por esse colegiado. Conforme a resposta dessa Presidência às indagações, do Sr. Deputado Aloizio Mercadante na sessão de hoje.”* Deixo de colocar em discussão e em votação o requerimento, e, automaticamente, marco nova sessão para terça-feira, a partir das 13h30min. Vou adotar o seguinte procedimento: se na terça-feira, houver a coincidência de horário, suspenderei a sessão. O retorno será após o fim da Ordem do Dia no Plenário, sob pena de termos seguidas interrupções das discussões nesta Comissão, numa etapa da maior importância, o que será extremamente prejudicial ao debate dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, apelo para os Srs. Deputados no sentido de encerrarmos os trabalhos na terça-feira, no período da tarde ou no período da noite. Podemos encerrar na sexta-feira, porque para todos nós não há mais uma questão política. Há interesse de todos nós agora. É um assunto que tem de ser votado, e, se não for na terça, será na quarta-feira. Para que vamos ficar sangrando em saúde? Temos outras atividades. Faço um apelo pessoal nesse sentido. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Com a palavra o Deputado Rubens Bueno. Alguma sugestão ao Relator?

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho aqui declaração de voto com relatório extenso, do Sr. Deputado Alberto Goldman. Vou-me ater apenas ao último tópico e em menos de um minuto concluirei a declaração



de voto. Gostaria de submeter inclusive por escrito ao Relator, e, se ainda houvesse qualquer comentário a respeito, podemos voltar na próxima sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Sugestões sim.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sim. E, na última delas, faço, preocupado com tudo aquilo que aconteceu com relação aos acionistas minoritários do BAMERINDUS, também algumas avaliações do Relatório como um todo, mas especificamente desta questão no sentido de contribuir para a construção efetiva da solução que estamos propondo. Estamos sugerindo ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito indicar como fontes de recursos financeiro as sobras das verbas transferidas pelo BAMERINDUS ao HSBC, que foram recursos do PROER, que se encontra em fase de prestação de contas, conforme resposta oferecida a V.Exa. e que foi recebida em 14 de março do corrente, pelo atual liquidante do Banco BAMERINDUS, Sr. Sérgio Rodrigues Prates. Nos esclarecimentos, o liquidante informa, por exemplo, que da provisão constituída para o atendimento de passiva de natureza fiscal, recebida no valor de 113 milhões de reais, foram utilizados apenas 11,6 milhões de reais, devolvidos à liquidanda o valor de 126 milhões e 500 mil reais. Restavam ainda prestar contas em 26 de março deste ano da quantia de 50 milhões de reais. Em outra rubrica de valores transferidos contratualmente ao HSBC, para atendimento de prejuízos havia um saldo, em 31 de dezembro de 2001, já cumpridos os objetivos a que tal soma foi destinada, de 141 milhões, 967 mil, 155 reais e 1 centavo. O representante dos acionistas minoritários, Sr. Euclides Nascimento Riba, afirmou em depoimento a esta Comissão que seriam necessários cerca de 150 milhões de reais para ressarcir o total de investimentos feitos por esses poupadores de boa-fé. Na mesma carta-resposta a que nos



referimos, são discriminados ainda outros valores recebidos pelo HSBC de recursos do PROER e que ainda se encontram pendentes de prestação de contas. Eis pois uma possibilidade objetiva — aí chamo atenção do Sr. Relator e do Sr. Presidente — para finalmente se fazer justiça a essas mais de 52. 000 pessoas que, não obstante não terem contribuído para os problemas do BAMERINDUS, são até o momento as mais prejudicadas. Além de apontar algumas das inúmeras falhas cometidas desde a concepção até a liberação de recursos do PROER, o relatório deve encaminhar todas as denúncias levantas às instâncias judiciárias competentes, como foi já escrito no documento, e exigir do Banco Central adoção de medidas eficazes de controle e fiscalização de instituições financeiras, com vista a não mais se verificarem desvirtuamentos e mesmo o cometimento do crimes graves com imensos prejuízos aos cofres públicos. Era essa a nossa declaração de voto e a sugestão ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Deputado Rubens Bueno, só para evitar qualquer dúvida, como não iniciamos nosso processo de votação ainda, então recebo como sugestão e até consulto a V.Exa. se possível é encaminhar a sugestão por escrito ao Sr. Relator, independente da apresentação, quando se iniciar a votação da declaração de votos nos termos que V.Exa. desejar.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - E pediria que fosse por inteiro acolhida minha declaração de voto num documento nesta Comissão, porque é importante a avaliação que fizemos no âmbito da bancada de Lideranças do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - No momento oportuno, com toda a certeza.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - É que não iniciamos ainda o processo de votação. Por isso não recebo como declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - É para garantir a presença de V.Exa. aqui. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Estarei aqui com certeza. Só gostaria que esse documento, na íntegra, fosse aceito para que seja publicado nos Anais da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Então, para que não haja qualquer dúvida, nessa etapa recebo as sugestões que, é claro, serão encaminhadas ao Relator, e, posteriormente, receberei a sua declaração de voto, quando se iniciar o processo de votação, que será incorporada ao Relatório. Não havendo mais nada a tratar, agradeço aos Srs. Parlamentares a presença, e convoco reunião ordinária para a próxima terça-feira, a partir das 13h30min. Está encerrada a reunião.